



**LABRE - RJ**

Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão do Rio de Janeiro



**CONSELHO ESTADUAL RIO DE JANEIRO RJ**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO data 30/05/2015.**

Ata da reunião ordinária do Conselho Estadual da Labre, conforme previsões estatutárias. - Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (30/05/2015), às 10 horas, reuniram-se ordinariamente na Sala da Labre RJ, Os senhores Conselheiros, conforme livro de registro de presença afixado no local. Iniciando a palavra o Presidente do Conselho passou a leitura da Ata da Reunião anterior, salientando que a mesma não se desenvolveu face não ter atingido o numero legal previsto no estatuto para a sua realização, dando por encerrada a ata e posta em votação pelos conselheiros presentes, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Sr, Presidente colocou em pauta para votação o **ATO DE Nº 10 de 15/05/2015** anexo, o qual exonera do cargo de vogal da Comissão Fiscal e do Exercício do Cargo de Conselheiro do presente conselho eleito no ultimo pleito. Colocado em votação a pedido do Conselheiro Radioamador PU1KCT Getulio Francisco Gomes, por entender que tal procedimento, segundo o constante no Estatuto e no Código Civil Brasileiro, é de competência do Conselho e não de seu presidente tal ato. Foi colocado em votação para a decisão do ATO DE Nº 10 de 15/05/2015, anexo, sendo **REPROVADO** por unanimidade pelos Conselheiros presentes, tornando-o nulo em sua eficácia e de direitos. Em prosseguimento foi aberta a palavra ao Conselheiro Radioamador Pu1kct Getulio Francisco Gomes o qual apresentou o Requerimento de nº 001/2015 O qual solicita a revogação do ato anteriormente descrito bem como o **AFASTAMENTO IMEDIATO** da Presidência do Conselho. Passando então o Sr. Presidente a leitura do presente requerimento, sendo interrompido em sua leitura pelo Conselheiro o Radioamador Pu1 RBE Carlos Raul Gomes Hirdero Esteves, por considerar a leitura estar sendo feita em tom de deboche e pouco caso por parte do Presidente, travando-se uma discussão. Depois de serenado os ânimos, o Sr, Presidente, prosseguiu a leitura do requerimento em epígrafe e ao seu termino colocou o mesmo em votação, sendo **APROVADO**, por unanimidade por todos os Conselheiros presentes **O AFASTAMENTO IMEDIATO** da Presidência o Radioamador **Leobino Ernesto da Silva, PY1 LES**. Em seguida o Radioamador pu1 KCT Getulio Francisco Gomes, solicitou fosse colocado também em votação para que o atual Vice Presidente do Conselho o Radioamador Py1 TC Teonas Carvalho Ferreira. Assumissem de imediato os trabalhos da presente reunião e desse prosseguimento a pauta da mesma, ficando afastado do cargo a partir daquele momento da Presidência do Conselho o Radioamador Py1 LES - Sr. Leobino Ernesto da Silva conforme preconiza as determinações estatutárias aplicáveis ao fato. Após protestar e dizer-se estar certo, colocando ainda ser de sua responsabilidade o Conselho, e que o mesmo está autorizado a **tomar decisões pelo Conselho** mesmo sem a consulta ou anuência dos conselheiros, confrontando o contraditório ao disposto no Estatuto da entidade e no Código Civil Brasileiro, fatos que originaram o pedido aprovado de seu afastamento da Presidência do Conselho. Em seguida, empossado pelos Conselheiros presentes e no uso de suas prerrogativas o radioamador Py1 TC Teonas Carvalho Ferreira deu prosseguimento a presente reunião, salientando que a partir daquele momento o



**LABRE - RJ**

Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão do Rio de Janeiro



**CONSELHO ESTADUAL RIO DE JANEIRO RJ**

**Conselho Estadual da Labre do Estado do Rio de Janeiro**, irá trabalhar para o desenvolvimento da Labre RJ e do Radioamadorismo no Estado do Rio de Janeiro, buscando soluções para diversos assuntos pendentes no Conselho e na Administração da Labre RJ, ocasionados por diversos atos e fatos praticados por seu antecessor ora afastado, explanando ainda que somos um Conselho onde todos tem o mesmo peso e responsabilidade na condução dos destinos da entidade, o que até então não ocorria face o seu antecessor não ouvir o Conselho e tomar suas decisões embasadas somente em suas convicções, disse ainda que sabe que muito tem que ser feito inclusive acertar alguns artigos de nosso estatuto alterados pelo Sr. Presidente anterior em uma assembléia duvidosa e que em nosso estatuto, existem artigos conflitantes entre si, que sugerem interpretações diferentes, tais como períodos de mandatos diferenciados para os cargos eletivos da entidade, Pedindo a palavra, O Radioamador pu1KCT, salientou que são as inúmeras atitudes tomadas pelo Sr. Leobino, que levou o mesmo a Convocar através do Presidente da Labre a primeira reunião extraordinária levada a termo aos oito dias do mês de abril de dois mil e quinze (08/04/2015) para a criação de uma comissão para apuração, investigação e sindicância nos atos praticados pelo presidente ora afastado, Comissão essa o qual faz parte como relator, razão pela qual o Sr, Leobino tomou a iniciativa de sem consulta ao Conselho formalizar o ato nº 10 de 15/05/2015, ato esse REVOGADO pelos conselheiros na presente data. Prosseguindo o Presidente do Conselho em Exercício franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e não mais havendo quem queira fazer uso da palavra, deu por encerrada a presente reunião, marcando a próxima reunião para o dia 27/06/2015 – Vinte e Sete de Junho do Ano de Dois Mil e Quinze às 10:00 (dez) Horas na Sede da entidade e por nada mais a registrar, eu Radioamador **Pu1 PFF Marcelo Marques Gonçalves**, Secretario ADLOC. Lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente em exercício o Radioamador **Py1 TC Teonas Carvalho Ferreira**, Para que surtam os devidos efeitos legais, Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze. 30/05/2015.

**Pu1 PFF Marcelo Marques Gonçalves**

Secretário ad loc do Conselho.

**Py1 TC Teonas Carvalho Ferreira.**

Presidente do Conselho.